

EDITAL N° 1/2024 PPGZOO
EDITAL DE RANQUEAMENTO PARA BOLSAS PPGZOO

1ª RETIFICAÇÃO

~~A Coordenação do curso de Pós-graduação em Zootecnia do Campus UDESC Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, resolve abrir inscrições para ranqueamento dos alunos do Mestrado e Doutorado em Zootecnia para bolsas do PPGZOO, conforme previsto na Normativa PPGZOO 01/2024:~~

A Coordenação do curso de Pós-graduação em Zootecnia do Campus UDESC Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, resolve abrir inscrições para ranqueamento dos alunos do Mestrado e Doutorado em Zootecnia para bolsas do PPGZOO, conforme previsto na Normativa PPGZOO 02/2024:

1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de inscrições: de 26 de fevereiro a 01 de março de 2024 (às 23h59min, horário de Brasília).
- 1.2. Recomenda-se o envio com antecedência, pois o PPGZOO não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos. Quando concluída a inscrição, o candidato(a) receberá um e-mail de confirmação.
- 1.3. Candidatos que realizarem mais do que uma inscrição será considerada apenas as informações da última submissão.
- 1.4. Procedimentos para inscrição:
- 1.5. Preencher e enviar formulário de inscrição online disponível no link <https://forms.gle/rHcymgTYuZ7o2V2U7> ou QRcode abaixo:



- 1.6. No próprio formulário, além das informações solicitadas, o candidato deverá incluir:
 - 1.6.1 Arquivo digital de um documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou passaporte)
 - 1.6.2 O link do Currículo Lattes informado, deve ter sido atualizado nos últimos três meses;
 - 1.6.3 Tabela de pontuação do currículo do aluno (ANEXO 1), em arquivo “.xlsx” (Planilha do Excel) devidamente preenchida
 - 1.6.4 Documentação comprobatória em único arquivo PDF (*portable document format*) anexado ao formulário enviado, conforme instruções abaixo:
 - Todas as informações registradas no ANEXO 1 deverão ser comprovadas por documentos digitalizados (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).
 - Atividades que não constam no ANEXO 1 não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.
 - As cópias digitais dos documentos deverão estar sequencialmente organizadas em um único arquivo no formato PDF, com a numeração correspondente ao item do ANEXO 1 a que se referem. Exemplo: o comprovante de um artigo publicado em revista de fator de impacto 2 deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: 3.1.1 Artigo Publicado ou Aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 2). Comprovantes não numerados não terão sua pontuação considerada.

- Atividades ou produções informadas erroneamente no ANEXO 1 serão desconsideradas para fins de pontuação.
- Fica dispensada a entrega de cópia impressa do currículo e os respectivos comprovantes.
- Recomenda-se a digitalização em boa qualidade. Documentos ilegíveis ou nomeados equivocadamente serão desconsiderados.

1.7. Serão consideradas inscrições válidas apenas as que os formulários forem recebidos pela coordenação do PPGZOO até às 23h59min do dia 01 de março de 2024 com TODAS as informações do formulário preenchidas e documentos mencionados no item 1.6.

~~1.8. Alunos regulares do PPGZOO e que atendam ao Art. 7º da normativa 01/2024/PPGZOO poderão inscrever-se nesse edital de ranqueamento.~~

1.8 Alunos regulares do PPGZOO e que atendam ao Art. 7º da normativa 02/2024/PPGZOO poderão inscrever-se nesse edital de ranqueamento.

2 - DO RANQUEAMENTO

2.1. Os candidatos serão ranqueados de acordo com a pontuação obtida e comprovada, conforme os anexos.

2.2. Os alunos serão ranqueados de acordo os seguintes critérios

1º Serão priorizados alunos que declararem que se dedicarão exclusivamente ao curso (questão do formulário eletrônico).

2º Pontuação bruta do ANEXO 1, sendo melhor ranqueados os candidatos com maior pontuação.

2.3. A conferência dos documentos e o ranqueamento dos candidatos à bolsa de Mestrado e Doutorado em Zootecnia serão realizados por uma comissão, formada por:

- Prof. Dra. Ana Luiza B. Schogor (presidente);
- Sirlei Aparecida Fortes (representante do colegiado)
- Prof. Dr. Aline Zampar (suplente)
- Ana Claudia Casagrande, Representante Discente do PPGZOO
- Cristina Bachmann da Silva, Representante Discente do PPGZOO (suplente)

2.4. A divulgação do resultado ocorrerá até o dia 04 de março de 2024, pelo site <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>.

3 - DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

~~3.1. Seguirá a Normativa 01/2024 PPGZOO e as exigências específicas de cada modalidade de bolsa.~~

3.1. Seguirá a Normativa 02/2024 PPGZOO e as exigências específicas de cada modalidade de bolsa.

3.2. Os alunos selecionados deverão entregar a documentação para a implementação conforme solicitação da coordenação do PPGZOO.

Chapecó, 22 de fevereiro de 2024.

Profª. Ana Luiza B. Schogor
Coordenadora do PPGZOO UDESC Oeste



Assinaturas do documento



Código para verificação: **22Y17PAH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA LUIZA BACHMANN SCHOGOR (CPF: 036.XXX.019-XX) em 28/02/2024 às 18:06:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:21 e válido até 13/07/2118 - 13:16:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU4NDhfNTg1OV8yMDI0XzlyWTE3UEFI> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005848/2024** e o código **22Y17PAH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.